

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Retificação de 09 de janeiro de 2017.

EDITAL Nº 004/2017 - Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados por Agências Externas de Fomento

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do item 2.2 do **Edital IFRS nº 004/2017 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados por Agências Externas de Fomento.**

ONDE SE LÊ:

2.2 O projeto de pesquisa que for contemplado por agência de fomento externo e for desenvolvido no IFRS a partir do ano de 2017 deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelo coordenador diretamente no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj/ SiPES), disponível em http://sigproj1.mec.gov.br, conforme Instruções Normativas da PROPPI.

LEIA-SE:

2.2 O projeto de pesquisa que for contemplado por agência de fomento externo e vier a ser desenvolvido no IFRS, **total ou parcialmente**, no ano de 2017 deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelo coordenador diretamente no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj/ SiPES), disponível em http://sigproj1.mec.gov.br, conforme Instruções Normativas da PROPPI.

Bento Gonçalves (RS), 09 de janeiro de 2017.

José Eli Santos dos Santos Reitor em exercício do IFRS Portaria IFRS nº 2716/2016